Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 20 de julho de 2011 - nº 1300 - Ano XV - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 2 páginas

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE (1)

Reclamante:CINTHYA ALINE MATIAS
Empresa reclamada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A
Processo Comdecon nº 16.336/2011

Notificamos CINTHYA ALINE MATIAS para comparecer na COMDECON - ComissãoMunicipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente à reclamação apresentada contra a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Matrícula nº 0532

ATIBAIA, 14 de JULHO de 2011.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE (2)

Reclamante:JULIANA DA SILVA
Empresa reclamada: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S/A
Processo Comdecon nº 15.193/2011

Notificamos JULIANA DA SILVA para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente à reclamação apresentada contra a empresa NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S/A.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Matrícula nº 0532

ATIBAIA, 14 de JULHO de 2011.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE (3)

Reclamante: VIVIANE BIASON GOMES DIANA
Empresa reclamada: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
Processo Comdecon nº 22.339/2011

Notificamos VIVIANE BIASON GOMES DIANA para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente à reclamação apresentada contra a empresa NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Matrícula nº 0532

ATIBAIA, 14 de JULHO de 2011.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE (4)

Reclamante: MARCELO WILSON DA SILVA
Empresa reclamada: BANCO ITAÚ S/A
Processo Comdecon nº 11.895/2011

Notificamos MARCELO WILSON DA SILVA para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente à reclamação apresentada contra a empresa BANCO ITAÚ S/A.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Matrícula nº 0532

ATIBAIA, 14 de JULHO de 2011.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE (5)

Reclamante: MARIA APARECIDA DORIGO
Empresa reclamada: BANCO BRADESCO S/A
Processo Comdecon nº 17.189/2011

Notificamos MARIA APARECIDA DORIGO para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente à reclamação apresentada contra a empresa BANCO BRADESCO S/A.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Matrícula nº 0532

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e contribuintes autônomos..... Inscrição Fiscal nº

A Miyashiro 34.195
Acqua Cristal Piscinas Ltda ME 30.154
Agroexotic Comércio Exterior Ltda 17.716
Alan Parreira Costa ME 30.892
Aparecida Oliveira Leite – Atibaia ME ... 4.113
ATS Equipamentos Industriais Ltda 8.159
Celeida Maria da Silva ME 31.616
Claudio Bento da Silva Informática ME 35.850
Clayton Rodrigues Chalegre da Silva ME 26.513
Dione Santina Ferreira Velho ME 26.110
FMJ Promoções e Eventos S/S Ltda ME 34.499
Gamerro & Cia Informática Ltda 28.633
Geraldo Magela Matheus – Lanchonete 33.105
João Assis Filho 17.109
José Pacheco Lanchonete ME 29.504
Júlio Kague ME 10.151
Kaiz Comércio de Outdoors Ltda ME ... 19.458
L.F. Dos Santos Equipamentos ME 34.828
Lourdes Aparecida Pedroso da Silva ME 34.358
RC 2 Car Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda 34.001
Rodolfo Peres Trevisoli Atibaia ME 28.151

Poder Executivo

Sandra de Donato Paez ME 33.888
Santos & Ribeiro Serviços de Estamparia Ltda ME..... 35.285
Scangate Equipamentos para Automação Comercial Ltda ME..... 30.077
Sueli Aparecida Naccari ME..... 34.936
Telefamilia Serviços S/C Ltda 23.658
Turma da Folia Artigos Infantis Ltda ME..... ..... 35.891
Zeilda Alves Santos..... 35.669

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor. Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes, a critério da autoridade municipal;

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:

a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controlee Lançamento Mobiliário

(Proc. Nº 2.125/02)

D E C R E T O N° 6.501
de 19 de julho de 2011

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI (Biênio 2011/2013), e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Considerando o disposto na Lei nº 3.254, de 12 de setembro de 2002 e alterações posteriores, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.125/02

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2011/2013, abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO

Aparecida Borges Navarro – Titular
Maralice de Castro Hummel - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vanessa Jacob Suaide – Titular
Tiago Pereira Soares de Oliveira – Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Luiz Alberto Fravet – Titular
Jane Fagundes de Oliveira - Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Mauro Sanches Cherfen – Titular
Ana Cláudia Aur Roque - Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

André Luis Pacheco Ferreira – Titular
Edson Moreira Bayer - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Guilherme Ferreira Moreno – Titular
Fabiano Batista de Lima - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Marcos Antonio de Moura - Titular
Silvia Maria de Campos Sirera - Suplente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Paulo José da Silveira – Titular
Ricardo Batista Zeni - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Alda Corga da Silva – Titular
Maria Victoria Goldemberg – Suplente

Antonio Carlos da Silva – Titular
Lázaro Jesus Filho – Suplente

Maria Carmen Cardoso Pompeu – Titular
Delmira Carvalho Possetti – Suplente

Maria Terezinha Ribeiro Tadeu – Titular
Sebastiana Alves Soares - Suplente

Mariângela Antunes da Silva Pinto – Titular
Maria Carmen Cristovão Borges Coelho Bailoni – Suplente

Nilse Maria Toledo Fraia – Titular
Laura Xavier – Suplente

Odila Susin – Titular
Josefa Alves Nunes – Suplente

Rosni Marques Menezes Teixeira – Titular
Cleusa Sttorto Piero – Suplente

Art. 2º Os membros do CMI, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os membros do Conselho em pauta não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ana Paula Carvalho Beathalter –
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Paulo Sérgio Trícolli Patara-
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO